



Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 300/2024/SMEC, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC E A EMPRESA PARALELLA ENGENHARIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil, nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil nº 1011 - São Francisco, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, doravante denominado **CONTRATANTE** representada por seu Secretário, o Sr. **LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 160.326 SSP/RR e CPF nº 517.258.432-34, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil, nº 705 - São Francisco, Boa Vista/RR, e de outro lado a Empresa **PARALELLA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Presidente Costa e Silva, nº 1205, Sala B – São Francisco, CEP nº 69.301-105, Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.801.147/0001-31, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Representante Legal, o Sr. **RAIMUNDO ALVES NETO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 543859-82 SSP/CE e inscrito no CPF nº 297.242.523-53, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, nº 1824 – Caçari, Boa Vista/RR, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo nº 6972/2023/SMEC**, doravante referido por Processo, em consequência da **Concorrência nº 004/2023**, homologada em 26/10/2023 (DOM nº 5975), mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo** ao **Contrato nº 300/2024/SMEC** no percentual de **9,91%**, correspondente ao valor de **R\$ 1.090.905,54** (hum milhão, noventa mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

1.2 – E a **supressão** no percentual de **3,58%**, correspondente ao valor de **R\$ 394.233,41** (trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos) - referente a **OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO DR. AIRTON ROCHA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA** – conforme Parecer Técnico nº 262/2025/SMO/IE NUP (00000.9.367080/2025) e Parecer Jurídico nº 351-0/2025 – PGM/PLC de NUP (00000.9.432179/2025) do correspondente processo, nos termos da Lei 8.666/93.

1.3 – O acréscimo adequado (acrescido menos suprimido) será no valor de **R\$ 696.672,13** (seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e treze centavos).

1.4 – O valor atualizado do contrato ficará em **R\$ 13.315.625,10** (treze milhões, trezentos e quinze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dez centavos), com base no reajuste realizado no primeiro termo de apostilamento do contrato, publicado DOM nº 6220.

E-mail: gabinete.smec@edu.pmbv.rr.gov.br

Rua General Penha Brasil, nº 705 – São Francisco

15 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: NICOLE GROCOSKI DUARTE EM 20/10/2025 14:19:48  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA EM 20/10/2025 14:04:34  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUAN CARLOS DOS SANTOS EM 20/10/2025 11:40:47

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 9215731AF



Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- a) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.056, **Elemento de despesa:** 4.4.90.51.00, **Fonte de Recurso:** PRÓPRIO;
- b) **Unidade Orçamentária:** 020702, **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.066, **Elemento de despesa:** 4.4.90.51.00, **Fonte de Recurso:** FUNDEB.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo nº 6972/2023/SMEC, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 300/2024/SMEC, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 20 de outubro de 2025.

PELO CONTRATANTE:

(Assinatura Eletrônica)  
**LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PELA CONTRATADA:

**RAIMUNDO ALVES NETO**  
Paralella Engenharia LTDA

TESTEMUNHAS:

(Assinatura Eletrônica)

1. Luan Carlos dos Santos CIC/CPF: 036.419.952-05

(Assinatura Eletrônica)

2. Nicole Grocoski Duarte CIC/CPF: 054.384.369-67

E-mail: gabinete.smece@edu.pmbv.rr.gov.br

Rua General Penha Brasil, nº 705 – São Francisco



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: NICOLE GROCOSKI DUARTE EM 20/10/2025 14:19:48  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA EM 20/10/2025 14:04:34  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUAN CARLOS DOS SANTOS EM 20/10/2025 11:40:47

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 9215731AF

